



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3279/18**

Data 05.07.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Cicera Aparecida da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor matrícula nº 2591-7/1, portadora do RG nº 6.623.599-8 SSP/PR e CPF nº 029.857.319-92.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável